Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 01/08/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 119/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, APÓS REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de São Mateus não realiza Concurso Público há 25 anos e seu quadro funcional possui apenas 11 servidores efetivos contra 120 comissionados, sendo 77 Assessores e 43 que atuam nesta Casa de Leis, onde uma parcela deles exerce atribuições de natureza permanente.

A Constituição Federal no seu artigo 37, inciso II determina que *"a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas de títulos, de acordo com a natureza e a complexidades do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração"*.

Apesar da ressalva, nada justifica a Câmara ter no seu quadro um número de comissionados acima do triplo do número de efetivos.

Portanto, se faz necessário a Câmara Municipal de São Mateus rever o Plano de Cargos e Salários dos seus servidores para redimensionar os cargos de natureza permanente e realizar Concurso Público para preenchimento das vagas.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de julho de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora